



Comunicado SICOOB Centro – 07/2022

Dispõe sobre a publicação do edital de convocação das Eleições de 2022 para o Conselho de Administração e Conselho Fiscal.

A Comissão Eleitoral da SICOOB CENTRO, no uso de suas atribuições conferidas pela Ata da 180ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração e pelo Regulamento Eleitoral, informa que:

**Art. 1º** - Segue em anexo o Edital de Convocação das Eleições de 2022 para os cargos de Conselheiro de Administração e Conselheiro Fiscal, bem como seus anexos.

**Art. 2º** - O Estatuto Social da Cooperativa, o Regulamento Eleitoral e outros normativos pertinentes, encontram-se disponíveis no site da cooperativa <https://www.sicoobcentro.com.br/>.

Ji-Paraná/RO, 1º de fevereiro de 2022.

**Fernanda Primo Silva Moroni**  
Presidente da Comissão Eleitoral Originária



COOPERATIVA DE CRÉDITO DO CENTRO DO ESTADO DE RONDÔNIA – SICOOB CENTRO

CNPJ 08.044.854/0001-81 / NIRE: 11400004070

EDITAL DE ELEIÇÃO

REGISTRO DE CANDIDATURA DA CHAPA PARA O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E CHAPA PARA CONSELHO FISCAL

O Presidente da Comissão Eleitoral da COOPERATIVA DE CRÉDITO DO CENTRO DO ESTADO DE RONDÔNIA – SICOOB CENTRO, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social e o Regulamento Eleitoral, torna público que se encontra aberto o prazo para registro de candidatura da chapa para os cargos de Conselheiro de Administração e chapa para os cargos de Conselheiro Fiscal, nos seguintes termos:

I – A eleição ocorrerá na Assembleia Geral Ordinária Digital, que será realizada no dia 02/04/2022, às 14h00min (quatorze horas), com a presença de 2/3 (dois terços) dos delegados, em primeira convocação; às 15h00min (quinze horas), com a presença de metade e mais um dos delegados; às 16h00min (dezesseis horas), em terceira e última convocação, com a presença mínima de 20 (vinte) delegados, através do aplicativo Sicoob Moob.

II – O pedido de registro de candidatura da chapa para aos cargos de Conselheiro de Administração e chapa para os cargos de Conselheiro Fiscal deverá ser assinado pelo representante da chapa e entregue na sede da cooperativa, devidamente acompanhado da ficha de inscrição e documentação exigida aos candidatos, constante nos anexos do Regulamento Eleitoral, no período de 02/02/2022 a 22/02/2022, durante o horário de expediente da Sicoob Centro.

III – Em caso de empate, deverão ser observados os critérios de desempate contidos no Art. 61 do Regulamento Eleitoral.

IV – Outras informações poderão ser obtidas através do Estatuto Social, do Regulamento Eleitoral e demais normativos disponíveis no site da cooperativa, <https://www.sicoobcentro.com.br/> ou através dos e-mails [christopher.farias@sicoob.com.br](mailto:christopher.farias@sicoob.com.br) e [priscila.fsantos@sicoob.com.br](mailto:priscila.fsantos@sicoob.com.br).

Ji-Paraná, 1º de fevereiro de 2022.

**Fernanda Primo Silva Moroni**  
Presidente da Comissão Eleitoral Originária

sicoobcentro.com.br  
CNPJ: 08.044.854/0001-81

R. MARINGÁ, 520, NOVA BRASÍLIA  
76.908-402 - JI-PARANÁ  
TEL: (69) 3411-5100

## PORTO VELHO

# Encerra prazo para pagamento do IPTU com desconto de 20%

**(Redação)** O prazo para o pagamento integral do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) e Taxa de Resíduos Sólidos Domiciliares (TRSD) com 20% de desconto encerrou nesta segunda-feira (31) em Porto Velho. Os valores podem ser consultados pelo contribuinte no site da Secretaria Municipal de Fazenda (Semfaz).

Todos os anos, Leonilda Barbosa, moradora do bairro Tancredo Neves, zona Leste da capital, se organiza para pagar os valores no mês de janeiro. A contribuinte busca não perder o desconto de

20% sobre o imposto. “É melhor aproveitar essa porcentagem de desconto, por isso, sempre reservo o valor para essa data”, disse. As taxas podem ser pagas em qualquer rede bancária, inclusive pela internet. Após essa data, o desconto será de 10% até o dia 28 de fevereiro. Esgotados os prazos para o pagamento antecipado, os tributos serão fixados no valor integral sem multa e sem juros até 31 de março. Apesar de priorizar e facilitar o atendimento virtual, principalmente devido a pandemia, quem preferir o atendimento presencial,

pode buscá-lo das 8h às 14h, de segunda a sexta-feira, em um dos pontos de atendimento, pagando uma taxa de expediente que será cobrada normalmente como todos os anos, junto com o imposto. Os pontos de atendimento presencial são: Praça CEU, na zona Leste; Biblioteca Viveiro das Letras, na avenida Jatuarana, zona Sul; Tudo Aqui, no Porto Velho Shopping; e na sede da Semfaz, localizada na avenida Sete de Setembro, 744, Centro. Com informações da Superintendência Municipal de Comunicação.

3 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil  
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)  
Certificado de assinaturas gerado em 31 de janeiro de 2022, 16:51:56

Comunicado 7 - 2022 - Publicação do Edital de Convocação das Eleições 2022 pdf  
Código do documento ed38ad32-7b35-455f-9d3a-488898412b45

Assinaturas

Fernanda Primo Silva Moroni  
Fernandaprimos@gmail.com  
Assinou

Fernanda Primo Silva Moroni

Eventos do documento

**31 Jan 2022, 14:45:37**  
Documento ed38ad32-7b35-455f-9d3a-488898412b45 criado por DHEYNE SOUZA RAMOS (95dca5e0-2753-431e-abf2-518d2e6de5c7). Email:dheyne.ramos@sicoob.com.br. - DATE\_ATOM: 2022-01-31T14:45:37-03:00

**31 Jan 2022, 15:00:13**  
Assinaturas iniciadas por DHEYNE SOUZA RAMOS (95dca5e0-2753-431e-abf2-518d2e6de5c7). Email:dheyne.ramos@sicoob.com.br. - DATE\_ATOM: 2022-01-31T15:00:13-03:00

**31 Jan 2022, 16:43:10**  
FERNANDA PRIMO SILVA MORONI Assinou - Email: Fernandaprimos@gmail.com - IP: 191.221.34.51 (191-221-34-51.user3p.brasilelecom.net.br porta: 18130) - Documento de identificação informado: 521.501.272-53 - DATE\_ATOM: 2022-01-31T16:43:10-03:00

Hash do documento original  
(SHA256): 9c02b91190482c0b56fe67bc7151636f7d35c5b794a55a24fdba9e1cd6e844  
(SHA512): d9e37c9d3eeff6e28b2fe0377810a6c8af352525d625047c8bde43e4f266a2d362b73950407e81a341dc4c3118d4bb8b0932f86c3784c6ae485a41721

Esse log pertence única e exclusivamente aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS  
ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA - SEMPLAF

AVISO DE EDITAL

EDITAL Nº 001/2022 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR PRAZO DETERMINADO

A Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis, pessoa jurídica de direito público, atendendo as necessidades da administração em geral, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Complementar Municipal nº 002/2010, Leis Municipais nº 828/2015, nº 987/2019, bem como a Lei nº 1068/2020, considerando a necessidade imediata de excepcional interesse público, resolve estabelecer, divulgar e torna público as normas para a realização do Processo Seletivo Simplificado, objetivando a contratação de pessoal, constantes na Tabela I - Quadro de Vagas, deste Edital, em consonância o disposto no Art. 37, IX da Constituição da República e IN nº 13/2004 e nº 41/2014 -TCER-RO e suas alterações posteriores.

O Processo Seletivo Simplificado conforme Processo Administrativo nº. GII-003/2022 e serão selecionados candidatos para preenchimento das seguintes funções, conforme tabela abaixo e atribuições constantes do anexo II do presente edital.

Tabela I - Quadro de Vagas:

Cargo	C. H	Vagas	Vencimento	Requisitos Mínimos
Técnico em Enfermagem	40	03	1.100,00*	Ensino Médio Técnico; Registro no Conselho de Classe
Médico - Plantão	12	02	800,00	Ensino Superior Registro no Conselho de Classe
Operador de máquinas pesadas	40	01	1.274,30	Alfabetizado Carteira Nacional de Habilitação "D"

\* mais 20% de Adicional de insalubridade.

A disponibilidade do edital na íntegra para ser baixado gratuitamente pela Internet encontra-se nos seguintes endereços: [www.teixeirapolis.ro.gov.br](http://www.teixeirapolis.ro.gov.br), Diário Oficial dos Municípios [www.diariomunicipal.com.br](http://www.diariomunicipal.com.br).

Toda publicidade do presente processo se dará com as publicações no Mural (átrio) da Prefeitura Municipal e Câmara Municipal de Teixeiraópolis-RO, e/ou nos sites eletrônicos: [www.teixeirapolis.ro.gov.br](http://www.teixeirapolis.ro.gov.br), Diário Oficial dos Municípios [www.diariomunicipal.com.br](http://www.diariomunicipal.com.br), bem como os avisos de editais serão publicados, no Jornal "Correio Popular".

As inscrições ficarão abertas a partir do dia 02/02/2022 até 11/02/2022.

Teixeiraópolis/RO, 31 de janeiro de 2022.

Presidente - Fabiano da Silva Ferreira;  
Secretária - Aline Barreto de Castro;  
Membro - Alexandre Alves Batista.

ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE NOVA  
BRASILÂNDIA D'OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 05/2022  
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA  
PRORROGAÇÃO DATA DE ABERTURA

O Município de Nova Brasilândia D'Oeste, RO, por intermédio do seu Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 27/2021, torna público que encontra-se prorrogada a data de abertura da sessão referente a Licitação na modalidade Pregão em sua forma Eletrônica nº 05/2022, tendo como objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (INJETÁVEIS) VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. A presente licitação foi estimada em R\$ 183.300,00 (cento e oitenta e três mil e trezentos reais). A Licitação será na modalidade PREGÃO em sua forma Eletrônica com o Nº 05/2022, tipo Menor Preço Por Item. O certame será regido pela Lei nº 10.520/02, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93; Decretos Federais 10.024/2019 e Lei Complementar 123/2006. A sessão que estava programada para o dia 09/02/2022, fica prorrogada sua abertura para o dia 11 de fevereiro de 2022 às 09:00 (horário de Brasília). Para todas as referências de tempo será observado o horário oficial de Brasília. Local: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Informações Complementares:

O Edital encontra-se a disposição dos interessados no site supracitado, no site oficial da Prefeitura [www.novabrasilandia.ro.gov.br](http://www.novabrasilandia.ro.gov.br) - "Transparência Municipal" e na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Nova Brasilândia D'Oeste-RO, Avenida Juscelino Kubitschek, 3697, centro, de segunda à sexta-feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min. Outras informações pelo telefone (69) 3418-2239.

Nova Brasilândia D'Oeste-RO, 31 de janeiro de 2022.

Vildimark Cardoso dos Santos  
Pregoeiro - Port.27/2021

## ECONOMIA

# Ministério da Economia anuncia novo secretário

(Da Redação) O Ministério da Economia anunciou hoje (31) o nome do novo secretário de Avaliação, Planejamento, Energia e Loteria. Sérgio Ricardo Calderini Rosa é servidor de carreira, na função de especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, e tem passagens por vários cargos no então Ministério do Planejamento, na Secretaria de Aviação Civil, na Casa Civil da Presidência da República e no Ministério da Educação. Com doutorado em Administração Pública e Governo pela Fundação Getúlio Vargas, o novo secretário é graduado em engenharia mecânica pela Escola Politécnica da Universi-

dade de São Paulo (USP) e tem MBA pela London Business School da Universidade de Londres. Segundo o Ministério da Economia, Calderini tem vasta experiência no setor privado, além das ocupações no setor público. De acordo com a pasta, o novo secretário assumiu o cargo na sexta-feira (28) e dará seguimento às agendas de avaliação e de aperfeiçoamento das políticas públicas, com base em evidências e à agenda de avanço das reformas econômicas, especialmente nas áreas de energia e loterias. Entre os temas atuais debatidos na secretaria, está a regulamentação das apostas esportivas no Brasil.

Calderini substitui Gustavo José de Guimarães e Souza, que pediu exoneração no dia 19. Segundo o Ministério da Economia, o ex-secretário recebeu convite para atuar no Legislativo. Também no dia 19, pediram exoneração o secretário de Gestão do Ministério da Economia, Cristiano Heckert, e o diretor de programa da Secretaria Especial da Receita Federal, Mauro Sergio Bogaes Soares. Em dezembro, Heckert teve o nome anunciado para assumir a presidência da Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo (Funpresp-Exe). Informações de Agência Brasil

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE TEIXEIRÓPOLIS

PORTARIA Nº 006/GAB/2022, de 31 de janeiro de 2022.  
"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SR. MATHEUS JUNIOR SOUZA LOPES EM CARGO DE COMISSÃO" O Excelentíssimo Senhor ANTONIO ZOTESSO, Prefeito do Município de Teixeiraópolis/RO, no uso de suas atribuições legais, em especial o inciso II do Art. 34 e o inciso V do Art. 77 da Lei Orgânica Municipal, Art. 9º da Lei Complementar Municipal nº 002/2010 e Lei Municipal nº 987/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Senhor MATHEUS JUNIOR SOUZA LOPES, matrícula 997, portador do CPF/MF nº. 007.818.752-42, do Cargo de Provedor em Comissão - PM/DCA-5 de Diretor da Divisão de Trânsito e Controle de Combustível, ligado à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, conforme a Lei Municipal nº 987/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teixeiraópolis, em 31 de janeiro de 2022.

ANTÔNIO ZOTESSO  
Prefeito Municipal

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE TEIXEIRÓPOLIS

PORTARIA Nº 005/GAB/2022, de 31 de janeiro de 2022.  
"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SR. ADEILTON DA ROCHA VELOSO EM CARGO EM COMISSÃO" O Excelentíssimo Senhor ANTONIO ZOTESSO, Prefeito do Município de Teixeiraópolis/RO, no uso de suas atribuições legais, em especial o inciso II do Art. 34 e o inciso V do Art. 77 da Lei Orgânica Municipal, Art. 9º da Lei Complementar Municipal nº 002/2010 e Lei Municipal nº 987/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o senhor ADEILTON DA ROCHA VELOSO, portador do CPF/MF nº. 041.511.572-80, do Cargo de Provedor em Comissão - PM/DCA-1, de Assessor Especial, ligado à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, conforme a Lei Municipal nº 987/2019.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Teixeiraópolis, em 31 de janeiro de 2022.

ANTÔNIO ZOTESSO  
Prefeito Municipal

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE COSTA MARQUES

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022  
PROCESSO Nº 125/SEMECEL/2022  
REGISTRO DE PREÇOS  
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, E COM DIREITO DE PREFERÊNCIA LOCAL  
A Prefeitura Municipal de Costa Marques, Estado de Rondônia, por meio do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, na forma da Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 889/GAB/2011, Lei Complementar Municipal nº 70/GAB/2018 e aplicando-se subsidiariamente a Lei 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014, e alterações, a Licitação na Modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, tipo menor preço unitário, que tem por objeto a Registro de Preços para eventual e futura confecção e impressão de apostilas escolares, visando atender a demanda de todas as escolas da Rede Municipal de Ensino, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação, no valor estimado de R\$ 3.427.656,13 (Três milhões quatrocentos e vinte e sete mil seiscentos e cinquenta e seis reais e treze centavos).

Da sessão de abertura:

Abertura da sessão do pregão: dia 15/02/2022 às 10:00hs  
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília - DF.  
LOCAL: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)

A cópia do Edital do Pregão e seus anexos estarão disponíveis aos interessados através do site [www.costamarques.ro.gov.br](http://www.costamarques.ro.gov.br), do portal onde será realizado a licitação [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), do email [cplcostamarques@hotmail.com](mailto:cplcostamarques@hotmail.com), e na Sala da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura em dias úteis, no horário das 07:30 às 13:30. Para esclarecimento de dúvidas ou informações complementares poderá ser obtida nos endereços acima, e pelo telefone (69) 3651-2718.

Costa Marques/RO, 31 de janeiro de 2022.

Altair Ortis  
Pregoeiro  
Dec. 473/GAB/2017



ANUNCIE  
AQUI

SEU CLIENTE TAMBÉM LEU ISSO!

LIGUE - 3421-6853



## ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS

### AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2022

Processo Nº 1826/2021

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO E AQUISIÇÃO DE PEÇAS, PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DAS JANELAS E PORTAS DE VIDROS PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERINGUEIRAS - RO. PRAZO PARA RECEBIMENTO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS: ATÉ O DIA 07/02/2022 ÀS 09h 00min- (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

Valor estimado: **R\$ 4.372,54 (Quatro mil trezentos e setenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos)**

Os interessados devem atender a todas as exigências do Termo de Referência, que está disponível para consulta na íntegra no site: <http://transparencia.seringueiras.ro.gov.br/portaltransparencia/licitacoes>. Os documentos de habilitação e proposta deverão ser enviados preferencialmente na plataforma LICITANET [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) ou por e-mail: [cplseringueiras@gmail.com](mailto:cplseringueiras@gmail.com) até a data e horário especificado na forma prevista neste aviso. Caso não houver interessados, o departamento de compras dará continuidade na aquisição com as cotações de preços dos participantes da pesquisa de preço, sendo julgado pelo critério menor preço por item. Maiores informações e esclarecimentos sobre o referido Aviso de abertura de Dispensa serão prestados pela Equipe de Licitações, no Departamento de Compras e Licitações através do e-mail [cplseringueiras@gmail.com](mailto:cplseringueiras@gmail.com) ou pelo Telefone: (0XX69) 3623-2693/2694. Publique-se.

Seringueiras/RO, 31 de Janeiro 2022.

**SERGIO VILMAR KNONER**  
PRESIDENTE MUNICIPAL  
Port. Nº 015/GAB/PMS/2022



## ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS

### REAVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2022

SEGUNDA CHAMADA  
Processo Nº 1826/2021

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO E AQUISIÇÃO DE PEÇAS, PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DAS JANELAS E PORTAS DE VIDROS PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERINGUEIRAS - RO. PRAZO PARA RECEBIMENTO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS: ATÉ O DIA 07/02/2022 ÀS 09h 00min- (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

Valor estimado: **R\$ 4.372,54 (Quatro mil trezentos e setenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos)**

Os interessados devem atender a todas as exigências do Termo de Referência, que está disponível para consulta na íntegra no site: <http://transparencia.seringueiras.ro.gov.br/portaltransparencia/licitacoes>. Os documentos de habilitação e proposta deverão ser enviados preferencialmente na plataforma LICITANET [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) ou por e-mail: [cplseringueiras@gmail.com](mailto:cplseringueiras@gmail.com) até a data e horário especificado na forma prevista neste aviso. Caso não houver interessados, o departamento de compras dará continuidade na aquisição com as cotações de preços dos participantes da pesquisa de preço, sendo julgado pelo critério menor preço por item. Maiores informações e esclarecimentos sobre o referido Aviso de abertura de Dispensa serão prestados pela Equipe de Licitações, no Departamento de Compras e Licitações através do e-mail [cplseringueiras@gmail.com](mailto:cplseringueiras@gmail.com) ou pelo Telefone: (0XX69) 3623-2693/2694. Publique-se.

Seringueiras/RO, 31 de Janeiro 2022.

**SERGIO VILMAR KNONER**  
PRESIDENTE MUNICIPAL  
Port. Nº 015/GAB/PMS/2022



## ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

### AVISO DE ADENDO MODIFICADOR 01 TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022/PMJP-RO

O Município de Ji-Paraná, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, Decreto nº 15.710/2021, torna público para ciência dos interessados, em especial as empresas que retiraram o Instrumento Convocatório, que o Edital sofreu alterações, referente ao Processo Administrativo 1-7447/2021/SEMOSP, conforme **ADENDO MODIFICADOR 01**, cujo inteiro teor foi publicado e pode ser consultado através do site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>. Em face das modificações ocorridas, fica **REAGENDADA** a sessão pública para o dia: **17/02/2022**.

**Horário: 09h00.** Local: Sala da CPL, situado à Rua dos Brilhantes, 130; Bairro Urupá; Ji-Paraná/RO. CEP: 76.900-150. Fone: (69) 3416-4043. Demais informações na sede da CPL de segunda a sexta-feira das 07h30min às 13h30min e ou/por E-mail: [cpl@ji-parana.ro.gov.br](mailto:cpl@ji-parana.ro.gov.br).

Ji-Paraná/RO, 31 de janeiro de 2021.

**Adriana Bezerra Reis**  
Presidente-Pregoeira da CPL  
Decreto nº 15.710/2021



## ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/CPL/2022

Processo Administrativo nº: 4-191/2021  
**EXCLUSIVO ME/EPP/MEI**  
**O MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO/RO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 63.786.990/0001-55, representado neste ato pela Prefeita Municipal Srª. Poliana de Moraes Silva Gasqui Perreta, torna público para conhecimento dos interessados que, por meio da Comissão Permanente de Licitação, Pregoeiro(a) e equipe de apoio, nomeados através do Decreto nº 7214 de 31 de agosto de 2021, realizará licitação, **para registro de preços**, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento **menor preço por item**, o qual reger-se-á pelas disposições do Decreto Federal nº 3.555/00, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, da Lei Federal nº 10.520/02, da Lei nº 8.078/90, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, dos Decretos municipais nº 1.646/05, 4.330/15, 5.144/17 e 6482/2020, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital. **OBJETO:** O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios (TIPO LANCHES), para atender as necessidades das Secretarias Municipais: SEMTAS, GABINETE SEMECE e SEMSAU; De acordo com especificações relacionadas no Termo de Referência. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 141.150,24 (cento e quarenta e um mil cento e cinquenta reais e vinte e quatro centavos). **INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA:** às 09h00min (horário de Brasília) do dia 14/02/2022. **LOCAL:** [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br).

O Edital na íntegra está à disposição dos interessados no site supracitado e no site <http://transparencia.valedoparaíso.ro.gov.br/> ou poderá ser solicitado através de requerimento na CPL - Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso - RO, sito à Av. Paraíso, 2601, Setor 01, de Segunda à Sexta-Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min, ou através dos e-mails: [cpl.net@outlook.com](mailto:cpl.net@outlook.com) e [cpl@valedoparaíso.ro.gov.br](mailto:cpl@valedoparaíso.ro.gov.br). Para maiores informações através do telefone (69) 3464-1005 ou (69) 3464-1462.

Vale do Paraíso- RO, 31 de Janeiro de 2022.

**Valéria Neiva Batista**  
Pregoeira  
Decreto nº 7214 de 31/08/2021

**PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO) A COMÉRCIO DE MÁRMORES E GRANITOS JI-PARANÁ- LTDA, com CNPJ: 06.814.244/0001-94, torna público que requereu à Secretária Municipal de Meio Ambiente - SEMEIA, a RENOVAÇÃO da sua Licença Municipal de Operação(LMO), para a atividade de: Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras., Localizada na Rua Seis de Maio, nº 2751 - Bairro Dom Bosco-Ji-Paraná/RO.**

### SOLICITAÇÃO DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS

**O EMPREENDIMENTO SERRARIA ALTO DA SERRA EIRELI - CNPJ - 40.353.018 000191, NOME FANTASIA SERRARIA ALTO DA SERRA , Situada na LINHA ZÉ FERNANDES KM 20 - S/N, ZONA RURAL MUNICÍPIO DE ESPÍGAO DO OESTE - RO - CEP - 76.974-000, COORDENADAS O CENTRO DO EMPREENDIMENTO, 11° 24' 14,08 S e 60° 58' 27,30" W - C- 245,00m, COORDENADAS DO POÇO TUBULAR PROFUNDO 11° 23' 13,71" S e 60° 57' 39,33" W - C - 246,00 m, e RESPONSÁVEL TÉCNICO JOSÉ ANTÔNIO JERONYMO VIAN, GEÓLOGO - CREA - 70.282 - D - SP e com e mail [jjavian@gmail.com](mailto:jjavian@gmail.com), torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em 25/ 08/2021, a solicitação de OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS SUBTERRÂNEO para CAPTAÇÃO de água em um POÇO TUBULAR PROFUNDO, cujo ponto está localizado nas COORDENADAS ACIMA , cuja água será utilizada na atividade de RESFRIAR AS LÂMINAS DA SERRARIA E SANEAMENTO.**

PORTO VELHO - RO  
29 DE JANEIRO DE 2022

**SERRARIA ALTO DA SERRA EIRELI**  
CNPJ - 40.353.018 / 0001-91

### PEDIDO DE LICENÇAS PRÉVIA, DE INSTALAÇÃO E DE OPERAÇÃO O EMPREENDIMENTO SERRARIA ALTO DA SERRA EIRELI - CNPJ - 40.353.018 / 0001-91, NOME FANTASIA SERRARIA ALTO DA SERRA , Situada na LINHA ZÉ FERNANDES KM 20 - S/N, ZONARURAL MUNICÍPIO DE ESPÍGAO DO OESTE - RO - CEP - 76.974-000, COORDENADAS O CENTRO DO EMPREENDIMENTO, 11° 24' 14,08 S e 60° 58' 27,30" W - C- 245,00m, COORDENADAS DO POÇO TUBULAR PROFUNDO 11° 23' 13,71" S e 60° 57' 39,33" W - C - 246,00 m, e RESPONSÁVEL TÉCNICO JOSÉ ANTÔNIO JERONYMO VIAN, GEÓLOGO - CREA - 70.282 - D - SP e com e mail [jjavian@gmail.com](mailto:jjavian@gmail.com), torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em 25/ 08/2021, a solicitação de LICENÇA PRÉVIA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO E LICENÇA DE OPERAÇÃO DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS SUBTERRÂNEO para CAPTAÇÃO de água em um POÇO TUBULAR PROFUNDO, cujo ponto está localizado nas COORDENADAS ACIMA , cuja água será utilizada na atividade de RESFRIAR AS LÂMINAS DA SERRARIA E SANEAMENTO.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E AQUISIÇÃO DE PEÇAS, PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DAS JANELAS E PORTAS DE VIDROS PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Informações Complementares: na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Seringueiras- RO, situado à Av. Marechal Rondon, nº 984, Bairro Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min, ou através do telefone (69) 3623-2693/2694 ou pelo e-mail [cplseringueiras@gmail.com](mailto:cplseringueiras@gmail.com).

PORTO VELHO - RO  
29 DE JANEIRO DE 2022

**SERRARIA ALTO DA SERRA EIRELI**  
CNPJ - 40.353.018 / 0001-91



AUDISNEI ROSA LEANDRO -CRC-RO: 005490/0-6

Abertura e encerramento de empresas em geral  
DIRPF - DIRPJ - rotinas contábil em geral

Rua Abílio Freire, 488 - Ji-Paraná (RO) - Fone: 3422-4702



## ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS

### AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 007/CPL/2022

Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Processo Administrativo:  
Nº 1826/SEMSAU/2021.

A Prefeitura Municipal de Seringueiras, com sede na Avenida Marechal Rondon, nº 984, Bairro Centro, Seringueiras- RO, através de seu Pregoeiro Oficial, SÉRGIO VILMAR KNONER, designado pela portaria Nº 016/GAB/PMS/2022, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados que a **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 007/CPL/2022**, realizada dia 28/01/2022 às 09h 00min, horário de Brasília/DF, local <https://licitanet.com.br/>, foi **DECLARADA FRACASSADA**, motivo: LOTE ACIMA DO ORÇADO POR ESTA MUNICIPALIDADE.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E AQUISIÇÃO DE PEÇAS, PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DAS JANELAS E PORTAS DE VIDROS PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Informações Complementares: na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Seringueiras- RO, situado à Av. Marechal Rondon, nº 984, Bairro Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min, ou através do telefone (69) 3623-2693/2694 ou pelo e-mail [cplseringueiras@gmail.com](mailto:cplseringueiras@gmail.com).

Seringueiras-RO, 28 de janeiro de 2022.

**SÉRGIO VILMAR KNONER**  
PORT. Nº 015/GAB/PMS/2022  
Presidente CPL



## ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

### ERRATA Nº. 002/SEMUG/CPL/2022

A Comissão Permanente de Licitação - CPL, através de seu Presidente, Glauciano de Assis Silva, nomeada através do Decreto nº. 3054/2022, vem através desde retificar a publicação feita no Diário Oficial dos Municípios e Câmara Municipal de Mirante da Serra - RO.

Tal procedimento visa corrigir matéria publicada referente a justificativas descrita abaixo:

### JUSTIFICATIVA Nº 018/CPL/2022

PROCESSO Nº 18/2022

SECRETARIA: SEMOSP

DATA: 17/01/2022

MEM: 03/SEMOSP/2022

FIRMA: ENERGISA RONDÔNIA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A  
CNPJ: 05.914.650/0001-66

**OBJETO:** ESTIMATIVO PARA PAGAMENTO DE DESPESA FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA DA GARAGEM MUNICIPAL, CEMITÉRIO E MOTOR E IRRIGAÇÃO DE RUAS..

Onde se lê:

**VALOR:** R\$ 3.626,28 (TRÊS MIL, SEISCENTOS E VINTE E SEIS REAIS, VINTE E OITO CENTAVOS.)

Leia-se:

**VALOR:** R\$ 17.157,84 (DEZESSETE MIL, CENTO E CINQUENTA E SETE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS).

Mirante da Serra/RO,  
em 31 de janeiro de 2022.

**Glauciano de Assis Silva**  
Presidente CPL  
Port. 5846/2021

Seringueiras-RO, 28 de janeiro de 2022.



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE OURO PRETO DO OESTE

**DECRETO N.º 15.224  
DE 26 DE JANEIRO DE 2022.**

**“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO/2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam nomeados para exercer o cargo de provimento efetivo, os candidatos aprovados no **Concurso Público Municipal EDITAL 08/2016**, de provas e Títulos para investidura em **Cargos de Nível Superior, Nível Médio, Técnico e de Nível Fundamental**, para investidura no seu quadro de pessoal conforme relação constante do Anexo I, parte integrante deste Decreto.

**Art. 2º** Sendo as nomeações decorrentes de aprovação em concurso público, as mesmas somente surtirão os efeitos legais após a entrega, por parte dos nomeados, dos documentos pertinentes ao cargo e a efetiva assinatura do Termo de Posse.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(Assinado Eletronicamente)  
**JUAN ALEX TESTONI**  
PREFEITO

**ANEXO I**

	<b>AGENTE ADMINISTRATIVO-40 HS</b>	<b>Classificação</b>
1	MARCIO ROBERTO DA SILVA SCALDELA	16º

(Assinado Eletronicamente)  
**JUAN ALEX TESTONI**  
PREFEITO



**AMAPE**

Produção audiovisual

3422-2931



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

Decreto n.º 016/GAB/2022.  
De, 31 de janeiro 2022.

**“FIXA OS PREÇOS DOS SERVIÇOS NÃO-COMPULSÓRIOS PRESTADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA - SEMAGRI DE TEIXEIRÓPOLIS-RO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de Teixeiraópolis, no exercício de suas atribuições legais, em especial as que lhe confere os artigos 29, 77, 119 da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no art. 24 da Lei nº 987, de 26 de abril de 2019, bem como a intenção de promover ações ambientais e de custeio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura - SEMAGRI.

DECRETA:

**CAPÍTULO I  
DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º Ficam estabelecidos os preços dos serviços não compulsórios, de natureza contratual, prestados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura - SEMAGRI às pessoas naturais e jurídicas, nos termos do Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo único. Excepcionalmente, no ato da cobrança dos preços dos serviços, ocorrendo a atualização dos preços do Anexo Único deste Decreto, poderá ser efetuado o arredondamento da segunda casa dos centavos para o múltiplo de 05 (cinco) imediatamente anterior, sempre que a atualização monetária dos preços resultar em valor fracionado.

Art. 2º O pagamento dos preços públicos fixados no Anexo Único deste Decreto será efetuado através de Guias de Arrecadação Municipal - GAM, no ato da solicitação ou da prestação do serviço público, de acordo com a natureza do respectivo serviço.

§ 1º As Guias de Arrecadação Municipal - GAM - para recolhimento dos preços públicos terão prazo de validade de 7 (sete) dias, contados da data de sua emissão.

§ 2º Os preços públicos fixados no Anexo Único deste Decreto são devidos integralmente, vedado o fracionamento a qualquer título, salvo os casos de pagamento parcelado nos termos da legislação específica.

Art. 3º Ficam dispensados do pagamento dos preços públicos previstos neste Decreto, para fornecimento de mudas de plantas, ao contribuinte municipal que tenha cadastro rural atualizado, até 100 (cem) unidades.

Art. 4º Para os fins deste Decreto, considera-se:  
I - Ação Promocional - toda ação realizada por uma empresa para a divulgação de sua marca visando estimular a compra, o uso, a fidelização ou a experiência de produtos e serviços junto as dependências pertencentes à Secretaria;

II - Mudas de Plantas - material de propagação vegetal de qualquer gênero, espécie ou cultivar, proveniente de reprodução que tenha por finalidade específica o plantio;

III - Uso de Espaço - autorização de uso de espaço público, em caráter precário, concedida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura - SEMAGRI, nos termos das normas próprias de uso das áreas internas de suas dependências;

**CAPÍTULO II  
FORNECIMENTO DE MUDAS DE PLANTAS**

Art. 5º O fornecimento de mudas de plantas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura - SEMAGRI, respeitará as prioridades, após cumpridas as demandas internas dos programas específicos, obedecida previamente agendamento.

§ 1º O fornecimento de mudas de plantas em grandes quantidades dependerá de limites quantitativos dos interessados e da disponibilidade da Secretaria.

§ 2º Doações de mudas de plantas serão permitidas para as seguintes situações:  
I - Programas de conservação da biodiversidade implementados no Município ou em outras regiões do Estado, desde que como parte de parceria oficialmente estabelecida com outros órgãos governamentais ou com organizações não governamentais;  
II - Órgãos da Administração Pública Municipal e Estadual que tenham relações de parceria com o Município;  
III - Doação para entidades beneficentes e organizações não governamentais da área ambiental ou não, reconhecidas como de utilidade pública;  
VI - Plantio em áreas de particulares, sejam pessoas físicas ou jurídicas, desde que aprovados pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural - CMDR, sob fundamento de comprovada relevância ambiental ou com finalidade de atendimento de políticas públicas.

**CAPÍTULO III  
FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS**

Art. 6º O fornecimento de serviços de máquinas e equipamentos do Município a pessoas físicas serão realizados da seguinte forma:  
I. Mediante agendamento prévio;  
II. Obedecendo a programação de serviços da Secretaria;  
III. Com limites de quantidade de horas de serviços;  
IV. Com a comprovação do recolhimento da Taxa;

Art. 7º Os tipos de serviços serão os seguintes:  
I. Patrulamento com ou sem cascalhamento de carreador será isento de taxa, sendo de responsabilidade do proprietário fornecer o cascalho.  
II. O serviço de transporte de cascalho fora da propriedade será cobrado, horas máquinas e caminhão.  
III. O serviço de transporte de qualquer materiais e produtos agrícolas fora da propriedade do contribuinte, será cobrado por quilometro rodado do caminhão, mais diária do motorista em alguns casos.

**CAPÍTULO IV  
DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 8º Fica permitida a fixação de material publicitário da Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis e de órgão estaduais a título de apoiadora, nos eventos que venham a ser realizados nas dependências da Secretaria.

Art. 9º Os casos omissos serão dirimidos pela Secretário Municipal da SEMAGRI.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Teixeiraópolis, 31 de janeiro de 2022.

**ANTONIO ZOTESO**  
Prefeito Municipal

**SALVADOR JOSÉ DE ARAUJO**  
Secretário SEMAGRI

**ALMIRO SOARES - OAB/RO 412A**  
Procurador Jurídico Municipal - Portaria nº 022/2021

**ANEXO ÚNICO**

Grupo I: Fornecimento de Mudas de Plantas

Ord.	Espécie	Valor por unidade - R\$
1.	Mudas de cacau seminal	1,00
2.	Mudas de cacau clonal	2,25
3.	Mudas Arvores, classe especial - essências em geral	0,70

Grupo II: Fornecimento de serviços de máquinas e caminhão:

a) MAQUINAS:

Ord.	Espécie	Valor por hora	Limite de tempo - horas
1.	Trator	Valor de 30 lts de diesel	5
2.	Pá carregadeira	Valor de 35 lts de diesel	5
3.	Retroescavadeira	Valor de 35 lts de diesel	5
4.	Motoniveladora	Valor de 35 lts de diesel	5

b) CAMINHÃO:

Ord.	Espécie	Valor por Km - R\$
1.	Caminhão Caçamba	50% do valor do Diesel + diária do motorista

Observação: O valor do Diesel será calculado o valor que se encontra empenhado no dia do recolhimento da taxa.

Teixeiraópolis, 31 de janeiro de 2022.

**ANTONIO ZOTESO**  
Prefeito Municipal

**SALVADOR JOSÉ DE ARAUJO**  
Secretário SEMAGRI

**ALMIRO SOARES - OAB/RO 412A**  
Procurador Jurídico Municipal - Portaria nº 022/2021

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE OURO PRETO DO OESTE**

**DECRETO N.º 15.225  
DE 26 DE JANEIRO DE 2022.**

**ANEXO I**

	<b>OFICIAL DE MECÊNCIA PESADA E LEVE-40 HS</b>	<b>Classificação</b>
1	VANDERLEY DA SILVA PINTO	3º

(Assinado Eletronicamente)  
**JUAN ALEX TESTONI**

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE OURO PRETO DO OESTE**

**DECRETO N.º 15.239  
DE 27 DE JANEIRO DE 2022.**

**ANEXO I**

	<b>PROCURADOR DO MUNICÍPIO/30 HS</b>	<b>Classificação</b>
1	DAIANE ALVES STOPA	4º

(Assinado Eletronicamente)  
**JUAN ALEX TESTONI  
PREFEITO**

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE OURO PRETO DO OESTE**

**DECRETO N.º 15.226  
DE 26 DE JANEIRO DE 2022.**

**ANEXO I**

	<b>ENFERMEIRO (3) - HM</b>	<b>Classificação</b>
1	ANDRIELE VANCINI SANCHES	9º

(Assinado Eletronicamente)  
**JUAN ALEX TESTONI  
PREFEITO**

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE OURO PRETO DO OESTE**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste/RO, tendo em vista os resultados divulgados e homologados pelo Prefeito de Ouro Preto do Oeste, referente ao **Concurso Público Municipal EDITAL 08/2016**, de provas e Títulos para investidura em **Cargos de Nível Superior, Nível Médio, Técnico e de Nível Fundamental**, no seu quadro de pessoal, convoca o candidato abaixo descrito, para que no prazo de 30 (Trinta) dias, contados da data desta publicação, compareça ao Departamento de Recursos Humanos, munido dos documentos pessoais e de habilitação ao cargo a que se inscreveu para tomar posse, sob pena de se declarar deserta a ascensão.

	<b>OFICIAL DE MECÊNCIA PESADA E LEVE - 40 HS</b>	<b>Classificação</b>
1	VANDERLEY DA SILVA PINTO	3º

Ouro Preto do Oeste/RO, 26/01/2022.

(Assinado Eletronicamente)  
**JUAN ALEX TESTONI  
PREFEITO**

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE OURO PRETO DO OESTE**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste/RO, tendo em vista os resultados divulgados e homologados pelo Prefeito de Ouro Preto do Oeste, referente ao **Concurso Público Municipal EDITAL 08/2016**, de provas e Títulos para investidura em **Cargos de Nível Superior, Nível Médio, Técnico e de Nível Fundamental**, no seu quadro de pessoal, convoca o candidato abaixo descrito, em decorrência da desistência do 3º Classificado Wiveslano Leonardo Souza Neiva, Convocada através do Decreto nº 15.203 de 24/01/2022, para que no prazo de 30 (Trinta) dias, contados da data desta publicação, compareça ao Departamento de Recursos Humanos, munido dos documentos pessoais e de habilitação ao cargo a que se inscreveu para tomar posse, sob pena de se declarar deserta a ascensão.

	<b>PROCURADOR DO MUNICÍPIO/30 HS</b>	<b>Classificação</b>
1	DAIANE ALVES STOPA	4º

Ouro Preto do Oeste/RO, 27/01/2022.

(Assinado Eletronicamente)  
**JUAN ALEX TESTONI  
PREFEITO**

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE OURO PRETO DO OESTE**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste/RO, tendo em vista os resultados divulgados e homologados pelo Prefeito de Ouro Preto do Oeste, referente ao **Concurso Público Municipal EDITAL 08/2016**, de provas e Títulos para investidura em **Cargos de Nível Superior, Nível Médio, Técnico e de Nível Fundamental**, no seu quadro de pessoal, convoca o candidato abaixo descrito, para que no prazo de 30 (Trinta) dias, contados da data desta publicação, compareça ao Departamento de Recursos Humanos, munido dos documentos pessoais e de habilitação ao cargo a que se inscreveu para tomar posse, sob pena de se declarar deserta a ascensão.

	<b>ENFERMEIRO (3) - HM</b>	<b>Classificação</b>
1	ANDRIELE VANCINI SANCHES	9º

Ouro Preto do Oeste/RO, 26/01/2022.

(Assinado Eletronicamente)  
**JUAN ALEX TESTONI  
PREFEITO**

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE OURO PRETO DO OESTE**

**DECRETO N.º 15.227  
DE 26 DE JANEIRO DE 2022.**

**ANEXO I**

	<b>AGENTE DE SERVIÇOS DIVERSOS -40 HS</b>	<b>Classificação</b>
1	IRÁ ALVES RODRIGUES	5º

(Assinado Eletronicamente)  
**JUAN ALEX TESTONI  
PREFEITO**

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE OURO PRETO DO OESTE**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste/RO, tendo em vista os resultados divulgados e homologados pelo Prefeito de Ouro Preto do Oeste, referente ao **Concurso Público Municipal EDITAL 08/2016**, de provas e Títulos para investidura em **Cargos de Nível Superior, Nível Médio, Técnico e de Nível Fundamental**, no seu quadro de pessoal, convoca o candidato abaixo descrito, para que no prazo de 30 (Trinta) dias, contados da data desta publicação, compareça ao Departamento de Recursos Humanos, munido dos documentos pessoais e de habilitação ao cargo a que se inscreveu para tomar posse, sob pena de se declarar deserta a ascensão.

	<b>AGENTE DE SERVIÇOS DIVERSOS-40 HS</b>	<b>Classificação</b>
1	IRÁ ALVES RODRIGUES	5º

Ouro Preto do Oeste/RO, 26/01/2022.

(Assinado Eletronicamente)  
**JUAN ALEX TESTONI  
PREFEITO**

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE OURO PRETO DO OESTE**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste/RO, tendo em vista os resultados divulgados e homologados pelo Prefeito de Ouro Preto do Oeste, referente ao **Concurso Público Municipal EDITAL 08/2016**, de provas e Títulos para investidura em **Cargos de Nível Superior, Nível Médio, Técnico e de Nível Fundamental**, no seu quadro de pessoal, convoca o candidato abaixo descrito, para que no prazo de 30 (Trinta) dias, contados da data desta publicação, compareça ao Departamento de Recursos Humanos, munido dos documentos pessoais e de habilitação ao cargo a que se inscreveu para tomar posse, sob pena de se declarar deserta a ascensão.

	<b>AGENTE ADMINISTRATIVO-40 HS</b>	<b>Classificação</b>
1	MARCIO ROBERTO DA SILVA SCALDELA I	16º

Ouro Preto do Oeste/RO, 26/01/2022.

(Assinado Eletronicamente)  
**JUAN ALEX TESTONI  
PREFEITO**